



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 0212-2016**

Data: 03 de novembro de 2016

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal efetue a limpeza e recolha de entulhos na rodoviária municipal e arredores.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a limpeza e recolha de entulhos na rodoviária municipal e arredores.

Cumprе ressaltar que os entulhos atrapalham até mesmo a circulação dos pedestres, além de gerar uma péssima imagem do Município para todos que passam pela referida região da cidade rondonense.

E dentro da rodoviária municipal a situação também é crítica: há lixo despejado por transeuntes e que precisa ser recolhido com a maior brevidade possível.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2016.

  
**JOSÉ REINALDO PEDRALI**

Vereador